

UNILETRA

INVESTIMENTOS

Código - POL -16
3ª Edição – Fevereiro 2019

1. INTRODUÇÃO

A presente política disciplina regras, diretrizes e processos para as melhores práticas socioambientais. Este documento visa atender à Resolução nº 4327/2014, do Banco Central do Brasil, bem como as regras e exigências estipuladas no Roteiro Básico – PQO, da BSM Supervisão de Mercado.

Para a Uniletra Corretora, ser sustentável significa desempenhar suas atividades contribuindo com o progresso econômico e social do país, levando em consideração seu impacto no meio ambiente e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

2. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Socioambiental visa definir os principais parâmetros para a Uniletra Corretora conduzir suas atividades e negócios, implementando controles para prevenir impactos socioambientais, detectando e implementando possíveis melhorias em seu dia-a-dia para gerenciar de forma efetiva riscos, bem como promovendo o desenvolvimento sustentável da empresa.

3. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO

Esta atualização visa atender aos processos atualmente praticados pela Uniletra Corretora. O Compliance é o departamento responsável por atualizar a presente política.

A presente política será revisada conforme alteração de procedimento da Uniletra Corretora ou legislação aplicável.

4. ABRANGENCIA

Todos os funcionários, estagiários, prestadores de serviço com dedicação exclusiva, agentes autônomos de investimentos, diretores e partes interessadas que tenham vínculos empregatícios, contratuais ou estatutários com a Uniletra Corretora estão submetidos a esta Política.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
3 ^a	Dezembro/2016	Fevereiro/2019	Diretoria	1 / 6

5. PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

A Uniletra tem como alicerces para o desempenho das suas atividades atuar de forma ética, com respeito e proteção aos direitos humanos. Sempre preza pela promoção da diversidade, inclusão social e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo. Incentivando a utilização racional dos recursos não renováveis, o tratamento e o descarte de materiais adequados, bem como a reciclagem de materiais, e a preservação do meio ambiente.

Para os efeitos desta política, os termos utilizados terão o seguinte significado:

Desenvolvimento Sustentável: Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente.

Gerenciamento do Risco Socioambiental: Procedimentos para monitorar e controlar os riscos socioambientais em todas as atividades da Corretora.

Meio Ambiente: É tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida.

Partes Interessadas: São todos os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Uniletra Corretora, os Colaboradores e as demais pessoas que, conforme avaliação da Corretora sejam impactadas por suas atividades.

Proporcionalidade: A compatibilidade da presente política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Relevância: O grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
3 ^a	Dezembro/2016	Fevereiro/2019	Diretoria	2 / 6

Assunto
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Responsabilidade Socioambiental: Conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade e por meio da defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente, da justiça social e do apoio ao combate à corrupção e ao suborno, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano.

Riscos diretos: Responsabilização por danos socioambientais causados pelas atividades da própria Uniletra Corretora.

Riscos indiretos: Responsabilização por danos socioambientais que possam ser causados por clientes ou investidores.

6. DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS

- Assegurar a conformidade legal e o cumprimento da legislação socioambiental aplicável às atividades desenvolvidas pela instituição;
- Implementar mecanismos para considerar em seus produtos e serviços, a qualidade da gestão da responsabilidade socioambiental de seus clientes e investidores;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a instituição e os clientes e as demais partes interessadas, de forma a construir relações pautadas na confiança e no respeito, visando parcerias de longo prazo;
- Estabelecer restrições comerciais para clientes que estejam envolvidos com a prática de crimes ambientais ou sociais;
- Atender as demandas dos clientes e investidores, sempre com a perspectiva de construir relacionamentos de longo prazo;
- Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção, a lavagem de dinheiro e a fraude; e
- Respeitar a diversidade, estimular a conduta ética e garantir a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
3ª	Dezembro/2016	Fevereiro/2019	Diretoria	3 / 6

7. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**Diretoria**

Responsável por definir os limites de tolerância ao risco socioambiental.

Comitê de Governança Corporativa

Promover reuniões para analisar situações relevantes de exposição da instituição aos riscos socioambientais, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e adequações necessárias. O Comitê de Governança corporativa não possui agenda definida, sendo convocado periodicamente ou conforme necessidade da instituição.

Compliance

Estimular e orientar o cumprimento e esclarecimento dos princípios e regras desta Política;

Manter política atualizada e consistente conforme legislação vigente;

Analisar os processos identificando possíveis eventos de risco, propondo controles para mitigar os riscos identificados; e

Análise e aprovação de parceiros comerciais ou fornecedores e análise da Declaração de Práticas Socioambientais, verificando se estão relacionados à lavagem de dinheiro, empecilhos regulatórios e eventuais riscos socioambientais.

Cadastro

Realizar pesquisas reputacionias em listas restritivas sobre o envolvimento de clientes, parceiros comerciais e fornecedores em crimes socioambientais.

Jurídico

Quando aplicável, incluir e manter atualizadas cláusulas nos contratos firmados pela instituição com parceiros, terceiros e clientes visando isentar a Uniletra Corretora de riscos

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
3 ^a	Dezembro/2016	Fevereiro/2019	Diretoria	4 / 6

Assunto
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

diretos e indiretos, no caso de ocorrência de eventos de risco socioambientais decorrentes das atividades dos clientes.

Recursos Humanos

Gerenciamento dos aspectos ocupacionais, saúde e segurança no trabalho.

Promover a atuação de todos os funcionários e terceirizados em atuar em conformidade com a presente Política e com o Código de Ética da Corretora.

8. MONITORAMENTO

Para a Uniletra Corretora os riscos Socioambientais são entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos.

Devido ao tamanho da nossa instituição e da natureza de nossas operações, para os riscos ambientais, adotamos a proporcionalidade entre os controles e a realidade da Corretora.

9. PLANO DE AÇÃO**9.1 EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

A Uniletra Corretora promoverá projetos de educação financeira em iniciativas conjuntas com o Sindicato e com a B3, sempre visando o desenvolvimento econômico e social da população. O objetivo é instruir através de palestras sobre o quanto é importante poupar, controlar os gastos, estabelecer um orçamento financeiro equilibrado a fim de obter um ganho em qualidade de vida.

9.2 SUSTENTABILIDADE

A Uniletra Corretora utiliza de sensores de energia e de água, estimula a impressão consciente, além de priorizar a comunicação por via eletrônica ou por disponibilidade em formato digital em nosso site, reduzindo assim o consumo e estimulando a preservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
3 ^a	Dezembro/2016	Fevereiro/2019	Diretoria	5 / 6

Assunto
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Ademais adotamos como boa prática a não utilização de copos plásticos e estamos estruturando a rotina de separação do lixo.

9.3 DIREITOS HUMANOS

A Uniletra Corretora buscar inserir nos seus valores e premissas os conceitos internacionais de direitos humanos, considerando os direitos políticos, sociais e econômicos.

10. NOVOS PRODUTOS

Os novos produtos deverão ser previamente avaliados, visto à necessidade de analisar os impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
3 ^a	Dezembro/2016	Fevereiro/2019	Diretoria	6 / 6